



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.195, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a dispensa de servidora efetiva do exercício de função de confiança de Assessora da Divisão de Compras e Licitação e Pregoeira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 10 de novembro de 2025, a servidora pública municipal **Jaqueline Bento da Silva Peixoto**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 3138, da função de **Assessora da Divisão de Compras e Licitação**, bem como da função de **Pregoeira**, símbolo **FG-3**, da Secretaria Municipal de Administração, com o consequente cancelamento da gratificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de dispensa do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração